

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 61/2006

(Publicada no Diário Oficial de 05/09/2006)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 73, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte

I N S T R U Ç Ã O:

1 - Fixa a base de cálculo para efeito de incidência do ICMS do produto abaixo, nas operações internas e interestaduais, conforme indicado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR EM R\$
99. OUTROS		
99.37 - Alho	Kg	1,40

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a data de sua publicação

GAB/SAT, 04 de setembro de 2006.

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS
Superintendente de Administração Tributária